



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 043/2013

Data: 17/09/2013

Súmula: *Disponibiliza poltronas pertencentes ao patrimônio do Legislativo ao Executivo Municipal para finalidades de interesse Público.*

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em conformidade com as disposições regimentais e artigo 221 e seguintes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica disponibilizado, sem ônus, em caráter permanente e irrevogável, ao Poder Executivo Municipal, a poltrona catalogada chapa 274 – Poltrona Diretor Giratória com espaldar médio, apoia-braços e relax, assento e encosto com contra capa, espuma injetada anatomicamente, poliéster preto; e poltrona catalogada chapa 278 – Poltrona Giratória com Relax, apoia-braços e Espaldar Alto para Apoio de Cabeça, base giratória com 5 (cinco) hastas-aço; couro ecológico, costuras duplas; ambas pertencente à Câmara Municipal de Guaíra-PR, que passará a integrar o patrimônio da Prefeitura Municipal de Guaíra.

Art. 2º. A disponibilização das poltronas citadas no artigo anterior implica na desafetação de suas finalidades junto ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. Passa a ser responsabilidade do Poder Executivo Municipal a manutenção e utilização dos bens descritos no Artigo 1º em finalidade pública.

Art. 4º. A destinação, alocação, cessão ou alienação imediata é de competência privativa do Chefe do Executivo, isentando o Poder Legislativo de qualquer responsabilidade sobre o bem.

§ 1º. O serviço de patrimônio do Município deverá comunicar a baixa do bem sob-responsabilidade da Câmara Municipal e a Secretaria Municipal de Fazenda promover sua alocação nos termos das normas contábeis.

§ 2º. O Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Guaíra procederá às adequações contábeis necessárias referentes a presente medida.

Art. 5º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra - PR, em 17 de setembro de 2013.

Tereza Camilo dos Santos
Tereza Camilo dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 9.878 de 18.09.2013 – página 23 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 175 de 18.09.2013.

Praça João XXIII, 200 - Centro - Telefax (44) 3642-1244 - CEP.: 85.980-000 - Guaíra - PR

www.camaraguaira.pr.gov.br

camara@camaraguaira.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE TRANSFERÊNCIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, inscrita no CNPJ sob o nº 77.849.289/0001-42, com endereço na Praça João XXIII, centro, Guaíra – PR, por sua representante legal a Vereadora e Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Senhora Tereza Camilo dos Santos, brasileira, agente política, separada judicialmente, portadora da Cédula de Identidade RG 4.813.470-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 662.248.379-53, residente na cidade de Guaíra, PR, nos termos da Portaria 043/2013, de 17/09/2013, pelo presente Termo de Transferência, procede a transferência de forma definitiva dos seguintes bens em favor do Poder Executivo Municipal:

Ord	Nr.Patr	Descrição do Item	Conserv.
1	274	Poltrona Diretor Giratória com espaldar médio, apóia-braços e relax, assento e encosto com contra capa, espuma injetada anatomicamente; poliéster preto	Bom
2	278	Poltrona Giratória c/ Relax; Apóia-Braços e Espaldar Alto p/ Apoio de Cabeça; base giratória c/5 hastas-aço; couro ecológico, costuras duplas.	Bom

A partir da presente data, ficam transferidos os referidos bens ao Patrimônio do Poder Executivo Municipal, devendo o mesmo arcar com todos os encargos inerentes à utilização dos mesmos, bem como providenciar junto ao setor competente as medidas oficiais de incorporação patrimonial.

Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2013.

Tereza Camilo dos Santos
TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Recebi em 18/10/2013

Assin. Sandro Delmar Saucedo

Setor de Patrimônio/Membro da Comissão de Recebimento de Bens

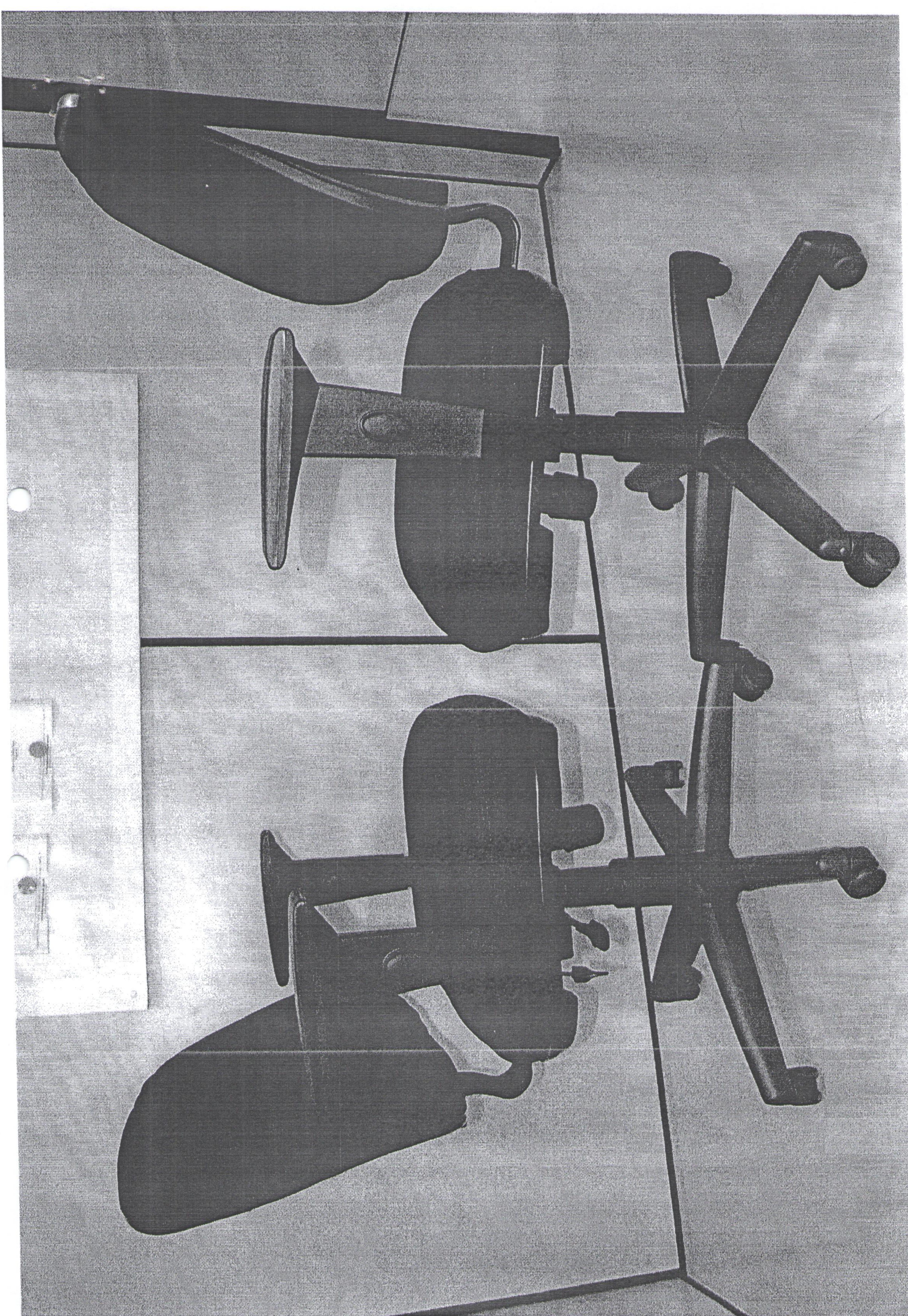
*Natal Miguel Marques
Membro da Comissão de
Recebimento de Materiais
Portaria Nº 082/2013*

Original c/ Duncelina

Praça João XXIII, 200 - Centro - Telefax (44) 3642-1244 - CEP.: 85.980-000 - Guaíra - PR

www.camaraguaira.pr.gov.br

camara@camaraquaira.pr.gov.br



Câmara de Vereadores

De: <diariooficial@guaira.pr.gov.br>
Data: quarta-feira, 18 de setembro de 2013 17:21
Para: "Câmara de Vereadores" <camara@camaraguaira.pr.gov.br>
Assunto: Re: Edital Audiência 25.09.2013 e Portaria 043.2013

BOA TARDE

PUBLICADOS NO DIOE ED. 175 DE 18.09.2013

ATT

ALAIDE

Em 2013-09-18 09:35, Câmara de Vereadores escreveu:

> Bom dia,
>
> segue para publicação o Edital referente à Audiência Pública do
> dia 25.09.2013, bem como a Portaria nº 043/2013.
>
> Att.
>
> Andréa